



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 98/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 274,25

Monia Elidie H. Dapper

Monia Elidie H. Dapper
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo que exclui cargos comissionados da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **previstos no anexo I da lei nº 834/2006**, de 01.09.2006.

Serão extintos:

- 1 (um) cargo de **Assessor do Secretário de Obras e dos Serviços de Mecânica**, CC-7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- 4 (quatro) cargos de **Assessor Escolar**, CC-4, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

As alterações se fazem necessárias para a criação dos cargos de Apoio Escolar especializado para atuar nas escolas, a fim de Auxiliar no atendimento especializado de estudantes com necessidades especiais, auxiliar a direção e o professor na observação, aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 02 de dezembro de 2025.


ODIRLO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ⁸⁹ /2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá nova redação nos cargos ao Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria de Obras e Viação e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/02/2026, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO:

| NOME DO CARGO | CC/AGENTE POLÍTICO | ESCOLARIDADE | Nº DE CARGOS | REMUNERAÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO | AGENTE POLITICO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 1 | R\$5.500,00 | Coordenar, planejar e controlar todos os serviços relacionados ao ensino: educação infantil, ensino fundamental, transporte escolar, cultura, desporto e turismo. |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | CC-5 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 1 | R\$2.023,76 | Assessor do Departamento de Cultura e Turismo. |
| ASSESSOR DOS SERVIÇOS GERAIS | CC-5 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 1 | R\$2.023,76 | Coordenar a limpeza e organização da Praça Municipal, auxiliando a sua execução |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | | | |
|--|------|-----------------------|---|--------------|---|
| COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO | CC-8 | ENSINO SUPERIOR | 1 | R\$4.514,25 | Coordenadora do sistema de educação inclusivo. (AEE) |
| ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE | CC-5 | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 1 | R\$2.023,76 | Responsável por organizar os campeonatos esportivos no município. |
| COORDENADOR DA CASA DO ARTESÃO | CC-4 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1 | R\$-1.760,38 | Responsável por organizar o espaço, a venda dos artesanatos, participar de e vendas e feiras em outros municípios |

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

| NOME DO CARGO | CC/AGENTE POLÍTICO | ESCOLARIDADE | Nº DE CARGOS | REMUNERAÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|--------------------|--------------------------------|--------------|-------------|---|
| Secretário Municipal de Obras e Viação | Agente Político | Ensino Médio Completo | 01 | R\$5.500,00 | Coordenar os trabalhos relativos à obras no âmbito do município, zelar pela conservação das estradas, vias públicas, construção de obras. |
| Assessor Especial do Secretário de Obras e Viação | CC-5 | Ensino Fundamental Incompleto. | 01 | R\$2.023,76 | Assessorar o Secretário de Obras e Viação em todos os trabalhos executados pela Secretaria. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | | | |
|--|--------|-------------------------------|----|--------------|---|
| Assessor de Serviços Gerais | CC-4 | Ensino Fundamental Incompleto | 01 | R\$-1.760,38 | Auxiliar em serviços gerais realizados pela Secretaria. |
| Coordenador Geral da Secretaria de Obras | CC - 5 | Ensino Fundamental Incompleto | 01 | R\$2.023,76 | Coordenar e supervisionar diariamente os Serviços executados pela Secretaria. |

....." (NR)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 02 de dezembro de 2025.


ODIER JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal